

PORTARIA LIC Nº 001/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO
CONTRATO Nº 001/2024.

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 58, III, e art. 67, ambos da Lei nº 8.666/93, cabe à administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a competência delegada aos Ordenadores de Despesa no Decreto Municipal nº 15.468/2023;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais de contratos são:

- a) zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos, está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e convocatório correspondente; e
- c) indicar eventuais glosas das faturas;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores ANTÔNIO JOAQUIM BASTOS DA SILVA, matrícula nº 017504-01, como fiscal titular e GABRIEL ABÍLIO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 020838-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado à **TOMADA DE PREÇOS Nº 004-2023**, celebrado com a empresa **ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 26.737.483.0001/03 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA OTÁVIO MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna-BA, 04 de janeiro de 2024.



SÔNIA MARIA CÉSAR FONTES
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA